



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PUBLICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 096/2021

Institui o Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, desenvolvido pela Unidade de Sustentabilidade, Portaria TJMRS nº 072/2021, e aprovado pela Comissão Gestora do PLS-PJ, Portaria TJMRS 073/2021, em consonância com o Planejamento Estratégico da JMERS para os anos de 2021-2026, nos termos da Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelo inciso XIV do art. 9º do Regimento Interno do TJMRS, conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2021.0700.001077-0 e

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição Federal, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Agenda 2030 da ONU, que contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), baseados nas dimensões econômica, social, ambiental e institucional de forma integrada;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 400, de 16 de Junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a Resolução do CNJ nº 400/2021 dispõe que os órgãos do Poder Judiciário devem realizar a gestão do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS) como instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e aos Planos Estratégicos dos órgãos;

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções TJMRS nº O63/2009 e nº 106/2012, que dispõem sobre o “Programa de Gestão Ambiental” da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pela Unidade de Sustentabilidade e pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável TJMRS, instituídas pelas Portarias TJMRS nº 072/2021 e 073/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul para os anos de 2021-2026, nos termos do anexo único deste ato, de acordo com as normativas CNJ e TJMRS, em especial o Planejamento Estratégico da JME para o mesmo período.

Parágrafo único. O PLS-PJ será publicado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Helmann

Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL JMERS 2021 – 2026

APRESENTAÇÃO

A implantação do Plano de Logística Sustentável nos órgãos do Poder Judiciário e a unidade de Sustentabilidade tem como base a Resolução 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A unidade de Sustentabilidade da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JMERS) é a JMEco, foi criada pela Portaria 72, de 10 de agosto de 2021. Este plano foi desenvolvido pela Unidade de Sustentabilidade, está em acordo com o Planejamento Estratégico do TJM e foi aprovado pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), composta por servidoras servidores designados pela Portaria 73 de 10 de agosto de 2021 do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar a cada 2(dois) anos o PLS, e contou com a contribuição de outros colaboradores.

OBJETIVO GERAL O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, baseado no art 225 da Constituição Federal - “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações - tem por finalidade o seguinte: Estimular a mudança e conscientizar magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, terceirizados e terceirizadas para o cuidado com o meio ambiente, formar novos hábitos com relação a utilização dos recursos naturais e as diversas formas de coletas e descarte de materiais

recicláveis com destinação às associações e cooperativas de catadores. Fomentar a redução de consumo, a real necessidade de compras e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas ao cuidado preventivo com a saúde, acessibilidade e inclusão social.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Estimular a mudança e conscientizar magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, terceirizados e terceirizadas para o cuidado com o meio ambiente, formar novos hábitos com relação a utilização dos recursos naturais e as diversas formas de coletas e descarte de materiais recicláveis com destinação às associações e cooperativas de catadores.

METODOLOGIA

A fim de elaborar o PLS, foi realizado um diagnóstico pela Comissão do PLS junto à Direção Geral e ao Gabinete da Presidência, que permitiu definir planos de ação para cada tema, contendo objetivos, metas, cronograma de implementação e responsáveis pelas ações. Devido às restrições impostas pela pandemia, que resultou na redução da mobilidade e das atividades presenciais nas unidades da justiça militar nos anos 2020 e 2021, os resultados dos indicadores socioambientais sofreram, neste período uma drástica redução. Para o PLS 2021 a 2026, portanto, serão considerados os indicadores socioambientais de 2022, a partir do restabelecimento das atividades presenciais no âmbito da JME. O Anexo da Resolução 400/2021-CNJ também elencou 18 indicadores que os tribunais devem monitorar mensal e anualmente, conforme cada caso, e cujo desempenho os tribunais deverão publicar em relatório anual em seus sites, bem como encaminhar ao CNJ. O monitoramento e o lançamento dos indicadores socioambientais da JMERS são realizados pelo setor de Estatística.

O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, tem como objetivo melhorar a eficiência do gasto público e do Poder Judiciário, a redução do impacto ao meio ambiente, tendo como premissas a redução do consumo, o reaproveitamento e reciclagem de materiais, contendo objetivos, metas, responsáveis, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade.

INDICADORES E DESEMPENHO

II - Papel (Consumo e Gasto) III - Copos Descartáveis (Consumo e Gasto) IV - Água envasada em Embalagem Plástica (Consumo e Gasto) V - Impressão (Quantidade e Gasto) VI - Energia Elétrica (Consumo, Gasto e Negociação Tarifária) VII - Água e Esgoto (Consumo e Gasto) VIII - Gestão de Resíduos (Destinação, Coleta Geral e Destinação) IX - Gastos com Reforma X - Limpeza XI - Vigilância XII - Telefonia (Fixa e Móvel) XIII - Veículos XIV - Combustível XV - Apoio Administrativo (Gasto) XVI - Aquisições e Contratações XVII - Participação em Ações de Qualidade de Vida XVIII - Capacitação em Sustentabilidade XIX – Acessibilidade

SÉRIE HISTÓRICA

Íntegra do documento disponível no site <https://www.tjmrs.jus.br>



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA, Usuário Externo - Diretor**, em 13/10/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3207061** e o código CRC **EDA43FB3**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021 – 2026



JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**COMPOSIÇÃO**

Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes - Presidente

Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos -
Vice- Presidente

Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum -
Corregedor-Geral

Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Piccon

Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Desembargador Militar Paulo Roberto

Mendes Rodrigues

1ª Auditoria de Porto Alegre

Juiz de Direito Dr. Francisco José de Moura Muller

Juíza de Direito Substituta Dra. Karina Dibi Kruel do Nascimento

2ª Auditoria de Porto Alegre

Juiz de Direito Dr. Alexandre Aronne de Abreu Juíza de Direito Juíza de
Direito Substituta Dra. Dione Dorneles Silva

Auditoria de Santa Maria

Juíza de Direito Dra. Eliane Almeida Soares

Juíza de Direito Substituta Dra. Viviane de Freitas Pereira

Auditoria de Passo Fundo

Juíza de Direito Dra. Mariluce Dias Bandeira

Integrantes da Comissão Gestora do PLS

PORTARIA 073/2021 - Designa a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 1º Constituir, no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JME/RS), a Comissão Gestora do PLS-PJ, formada pelas seguintes integrantes e pelos seguintes integrantes:

O Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241, Presidente do Programa de Gestão Ambiental;

A servidora Angela Maria Batista de Aguiar, Id. Func. 2320568, Pregoeira;

A servidora Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, da Unidade de Sustentabilidade;

O servidor Marlon Grandini Porte, Id. Func. 2191903, do Núcleo de Gestão Estratégica;

O servidor Edmilson Germann Alves, Id. Func. 2194597, do Serviço de Material e Patrimônio;

O servidor João Gilberto Arbogast Fontoura, Id. Func. 2190281, do Serviço de Material e Patrimônio;

O servidor Mauro Marchiori Schmidt, Id. Func. 2288451, Tecnólogo em Gestão Ambiental;

O servidor Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, da 1ª Auditoria Militar - 1º grau de jurisdição;

O servidor Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, da Coordenadoria Tecnologia Informação e Comunicação;

O servidor Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, do Serviço de Orçamento.

Integrantes da Unidade de Sustentabilidade

PORTARIA Nº 072/2021 - Designa os integrantes da Unidade de Sustentabilidade da Justiça Militar do Estado Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 400/2021 do CNJ e dá outras providências.

- Servidora Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584;
- Servidor Marlon Grandini Porte, Id. Func. 2191903;
- Servidor Mauro Marchiori Schmidt, Id. Func. 2288451.

Sumário

Justiça Militar do Rio Grande do SUI (Composição)	2
Integrantes da Comissão Gestora do PLS.....	3
Integrantes da Unidade de Sustentabilidade	4
Sumário	5
Apresentação.....	6
Objetivo Geral e Específico.....	7
Metodologia.....	8
O PLS e o Planejamento Estratégico.....	9
Indicadores de desempenho.....	10-31

APRESENTAÇÃO

A implantação do Plano de Logística Sustentável nos órgãos do Poder Judiciário e a unidade de Sustentabilidade tem como base a Resolução 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A unidade de Sustentabilidade da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JMERS) é a JMeco, foi criada pela Portaria 72, de 10 de agosto de 2021.

Este plano foi desenvolvido pela Unidade de Sustentabilidade, está em acordo com o Planejamento Estratégico do TJM e foi aprovado pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), composta por servidoras servidores designados pela Portaria 73 de 10 de agosto de 2021 do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar a cada 2(dois) anos o PLS, e contou com a contribuição de outros colaboradores.

OBJETIVO GERAL

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, baseado no art 225 da Constituição Federal - “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações - tem por finalidade o seguinte:

Estimular a mudança e conscientizar magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, terceirizados e terceirizadas para o cuidado com o meio ambiente, formar novos hábitos com relação a utilização dos recursos naturais e as diversas formas de coletas e descarte de materiais recicláveis com destinação às associações e cooperativas de catadores.

Fomentar a redução de consumo, a real necessidade de compras e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas ao cuidado preventivo com a saúde, acessibilidade e inclusão social.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Estimular a mudança e conscientizar magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, terceirizados e terceirizadas para o cuidado com o meio ambiente, formar novos hábitos com relação a utilização dos recursos naturais e as diversas formas de coletas e descarte de materiais recicláveis com destinação às associações e cooperativas de catadores.

METODOLOGIA

A fim de elaborar o PLS, foi realizado um diagnóstico pela Comissão do PLS junto à Direção-Geral e ao Gabinete da Presidência, que permitiu definir planos de ação para cada tema, contendo objetivos, metas, cronograma de implementação e responsáveis pelas ações.

Devido às restrições impostas pela pandemia, que resultou na redução da mobilidade e das atividades presenciais nas unidades da justiça militar nos anos 2020 e 2021, os resultados dos indicadores socioambientais sofreram, neste período uma drástica redução.

Para o PLS 2021 a 2026, portanto, serão considerados os indicadores socioambientais de 2022, a partir do restabelecimento das atividades presenciais no âmbito da JME.

O Anexo da Resolução 400/2021-CNJ também elencou 18 indicadores que os tribunais devem monitorar mensal e anualmente, conforme cada caso, e cujo desempenho os tribunais deverão publicar em relatório anual em seus sites, bem como encaminhar ao CNJ.

O monitoramento e o lançamento dos indicadores socioambientais da JMERS são realizados pelo setor de Estatística.

O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, tem como objetivo melhorar a eficiência do gasto público e do Poder Judiciário, a redução do impacto ao meio ambiente, tendo como premissas a redução do consumo, o reaproveitamento e reciclagem de materiais, contendo objetivos, metas, responsáveis, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade.

INDICADORES E DESEMPENHO

II - Papel (Consumo e Gasto)

III - Copos Descartáveis (Consumo e Gasto)

IV - Água envasada em Embalagem Plástica (Consumo e Gasto)

V - Impressão (Quantidade e Gasto)

VI - Energia Elétrica (Consumo, Gasto e Negociação Tarifária)

VII - Água e Esgoto (Consumo e Gasto)

VIII - Gestão de Resíduos (Destinação, Coleta Geral e Destinação)

IX - Gastos com Reforma

X - Limpeza

XI - Vigilância

XII - Telefonia (Fixa e Móvel)

XIII - Veículos

XIV - Combustível

XV - Apoio Administrativo (Gasto)

XVI - Aquisições e Contratações

XVII - Participação em Ações de Qualidade de Vida

XVIII - Capacitação em Sustentabilidade

XIX - Acessibilidade

PAPEL

Unidade gestora: Serviço de Material
Periodicidade: Mensal



Objetivo: Diminuir o impacto ambiental através da redução de consumo de papel.

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	Unid. de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CPP - Consumo de Papel Próprio	Resma	0	620	564	584	39	19
CPC - Consumo de Papel contratado	Resma	0	0	0	0	0	0
GPP - Gasto com papel próprio	Reais	5.770,00	4.354,00	6.600,00	7.355,00	0	0

METAS: Diminuir o consumo resmas de papel em **10%** a partir do ano de **2023** e Incentivar a substituição do papel branco pelo reciclado, para que em 2026 o papel reciclado **represente 50%** do total consumido.

Questionário Anual	Unid. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
CPP - Consumo de Papel Próprio	Resma						
CPC - Consumo de Papel contratado	Resma						
GPP - Gasto com papel próprio	Reais						

COPOS DESCARTÁVEIS

Unidade gestora: Serviço de Material
Periodicidade: Mensal



Objetivo: Otimizar o consumo de copos descartáveis utilizados pela Justiça Militar do Estado.

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	U. de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CC - Consumo de copos descartáveis	Centos	0	315	144	191	168	50
GC – Gasto com copos descartáveis	Reais	0	187,00	0	0	524,20	0

META: Reduzir o consumo de copos descartáveis em 10% ao ano a partir de 2023

Questionário Anual	U. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
CC - Consumo de copos descartáveis	Centos						
GC – Gasto com copos descartáveis	Reais						

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Unidade gestora: Serviço de Material
Periodicidade: Mensal

IV

Objetivo: Otimizar o consumo de água engarrafada pela Justiça Militar do Estado.

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	U. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CED- Consumo de embalagem descartáveis para água mineral	Unidade	0	4515	2982	3495	3156	1655
CER- Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Unidade	0	0	0	0	0	0
GAED- Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Reais	0	10.898,40	0	1.413,60	0	0
GAER- Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Reais	0	0	0	0	0	0

META: Reduzir o consumo de garrafinhas de água de 500 ml em 4% ao ano **apartir de 2023**

Questionário Anual	U. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
CED- Consumo de embalagem des. para água mineral	Unidade						

CER- Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Unidade						
GAED- Gasto com água mineral em emb. descartável	Reais						
GAER- Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Reais						

IMPRESSÕES

Unidade gestora: Coordenadoria de TIC

Periodicidade: Mensal

V

Objetivo: Otimizar o uso das impressoras, reduzindo também os custos com impressões.

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	U. Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
QI- Quantidade de impressões	impressões	0	409.718	379.076	379.213	209.026	43.992
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	Equip. Imp.	0	49	50	53	45	52
QIP- Quantidade de impressões per capita	Cal. automático	0					
GCI- Gasto com contrato de terceirização de impressão	Reais	0	51.007,20	51.006,60	21.550,60	16.347,00	8.417,52

META: Reduzir o número de impressões por usuário em 5 % ao ano **apartir de 2023**

Questionário Anual	U. Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
QI- Quantidade de impressões	Impressões						
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	Impressoras						
QIP- Quantidade de impressões per capita	Cal. automático						
GCI- Gasto com contrato de terceirização de impressão	Reais						

ENERGIA ELÉTRICA

Unidade gestora: Direção-Geral

Periodicidade: Mensal

VI

Objetivo: Diminuir o consumo com energia elétrica por Kwh.

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	U. de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CEE- Consumo de energia elétrica	Kwh	0	188,142	182,659	186,833	163,405	131,057
CRE- Consumo de energia por m ²	Kwh/M ²	0	35	34	35	30	25
GEE – Gasto com energia elétrica	Reais	0	111.282,08	97.347,50	122.408,60	111.957,90	90.929,64
GRE Gasto com energia elétrica por m ²	Reais/ m ²	0	20,57	17,99	22,63	20,26	17,07
Uso de energia alternativa	Não se aplica	0	0	0	0	0	0
Negociação tarifária	Não se aplica	0	0	0	0	0	0

META: Reduzir a partir de 2023 o consumo (Kwh) de energia elétrica por área construída em 1% ao ano

Questionário Anual	U. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
CEE- Consumo de energia elétrica	Kwh						
CRE- Consumo de energia por m ²	Kwh/M ²						
GEE – Gasto com energia elétrica	Reais						
GRE Gasto com energia elétrica por m ²	Reais/ m ²						
Uso de energia alternativa	Não se aplica						
Negociação tarifária	Não se aplica						

ÁGUA E ESGOTO

Unidade gestora: Direção-Geral

Periodicidade: Mensal

VII

Objetivo: Diminuir o consumo (m³) e incentivar o uso consciente dos recursos naturais.

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	U. de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CA – Consumo de água	M ³	0	897	829	846	968	548
CRA – Consumo de água por m ²	Cálculo automático	0	0	0	0	0	0
GA- Gasto com água	Reais	0	14.123,38	14.211,03	13.851,11	13.855,47	10.040,12
GRA – Gasto com água por m ²	Reais/m ²	0	2,61	2,63	2,56	2,56	1,89

META: Reduzir a partir de 2023 em 1% ao ano o consumo de água no total da área construída

Questionário Anual	U. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
CA – Consumo de água	M ³						
CRA – Consumo de m ²	Cálculo automático						
GA- Gasto com água	Reais						
GRA – Gasto com água por m ²	Reais/m ²						

GESTÃO DE RESÍDUOS

Unidade gestora: Serviço de Material

Periodicidade: Mensal

VIII

Objetivo: Monitorar a geração de resíduos e sua destinação coleta seletiva na JME e promover a responsabilidade socioambiental.

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	U. de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DPa- Destinação de resíduos de papel	kg	0	850	5.089	6.290	1.159	175
DPI- Destinação de resíduos de plásticos	kg	0	534	2.470	4.415	347	89
DMt- Destinação de resíduos de metais	kg	0	189	67	114	25	93
DVd – Destinação de resíduos de vidro	kg	0	34	92	43	3	1
CGe- Coleta geral	kg	0	530	0	0	0	0
TMR- Total de materiais destinados a reciclagem	kg	0	2.137	7.717	10.861	1.5134	358
DEI- Destinação de resíduos eletrônicos	kg	0	0	0	0	0	0
DImp- Destinação de res. suprimento de impressão	kg	0	0	0	0	0	0
DPB- Destinação de resíduos de pilhas e baterias	kg	0	13	4	0	0	0
DLp- Destinação de resíduos de lâmpada	Nº de lâmpadas	0	213	0	0	0	00
DRS- Destinação de resíduos de saúde	Litros	0	0	0	0	0	0
DOB- Destinação de resíduos de obras	kg	0	120	0	0	0	0

META: Realizar pelo menos uma ação por ano que estimule o correto descarte e a redução Kg de resíduos gerados.

Questionário Anual	U. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DPa- Destinação de resíduos de papel	kg						
DPI- Destinação de resíduos de plásticos	kg						
DMt- Destinação de resíduos de metais	kg						
DVd – Destinação de resíduos de vidro	kg						
CGe- Coleta geral	kg						
TMR- Total de materiais destinados à reciclagem	kg						
DEI- Destinação de resíduos eletrônicos	kg						
DImp- Destinação de res. suprimento de impressão	kg						
DPB- Destinação de resíduos de pilhas e baterias	kg						
DLp- Destinação de resíduos de lâmpada	Nº de lâmpadas						
DRS- Destinação de resíduos de saúde	litros						
DOB- Destinação de resíduos de obras	kg						

REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Unidade gestora: Serviço de Material

Periodicidade: Anual

IX

Objetivo: Realizar pequenas reformas ou mudanças de leiaute e aquisições levando em conta critérios de sustentabilidade ambiental.

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	U. de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GRef- Gastos com reformas no período-base	Reais	0	34.052,64	0	9.565,00	66.500,00	51.029,50
GConst- Gasto com construção de novos edifícios no período-base	Reais	0	0	0	0	0	0

META: Compras sustentáveis

Questionário Anual	U. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
GRef- Gastos com reformas no período-base	Reais						
GConst- Gasto com construção de novos edifícios período-base	Reais						

LIMPEZA

Unidade gestora: Serviço de Material

Periodicidade: Mensal

X

Objetivo: Manter ambientes limpos, otimizando os custos com materiais de limpeza e higiene.

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	U. de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GLB- Gasto com contrato de limpeza no período-base	Reais	0	273.498,43	345.406,56	358.671,90	273.845,00	443.901,20
M²Cont- Área contratada	M²	0	5.409,72	4.075,01	4.075,01	4.075,01	4.075,01
GRL- Gasto com contrato de limpeza por m²	Reais/ m²	0	50,56	84,76	88,02	67,20	108,93
GLM- Gasto com material de limpeza	Reais	0	13.356,08	6.463,18	8.340,00	0	0

META: Ambientes saudáveis para uma melhor qualidade de vida

Questionário Anual	U. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
GLB- Gasto com contrato de limpeza no período-base	Reais						
M²Cont- Área contratada	M²						
GRL- Gasto com contrato de limpeza por m²	Reais/ m²						
GLM- Gasto com material de limpeza	Reais						

VIGILÂNCIA

Unidade gestora: Direção-Geral

Periodicidade: Anual

XI

Objetivo: Qualificar o serviço de segurança aumento de postos de vigilância.

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	U. de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GV- Gasto com contratos de vigilância armada e desarmada	Reais	0	111.362,75	170.807,47	191.305,60	189.937,60	221.382,00
QPV- Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Nº Trabalhadores	0					
GRV- Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Reais/ nº Trab.	0	37.120,92	42.701,87	47.826,40	63.312,55	55.345,50
GVe- Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Reais	0	10.643,00	15.189,50	26.927,14	18.313,82	39.804,87

META: Manter postos de vigilância armados e desarmados

Questionário Anual	U. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
GV- Gasto com contratos de vigilância armada e desarmada	Reais						
QPV- Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Nº Trabalhadores						
GRV- Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Reais/ nº Trab.						
GVe- Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Reais						

TELEFONIA

Unidade gestora: Direção-Geral

Periodicidade: Mensal

XII

Objetivo: Otimizar a utilização das linhas telefônicas fixas e móveis.

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	U. de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GTF- Gasto com telefonia fixa	Reais	0	33.953,22	33.943,04	28.147,83	26.087,32	27.531,01
LTF- Linhas telefônicas fixas	Nº de linhas	0	51	51	51	51	51
GRTF- Gasto relativo com linha fixa	Reais / nº linhas	0	665,75	665,55	551,92	511,52	539,82
GTM- Gasto com Telefonia móvel	Reais	0	19.281,58	23.897,20	17.057,35	10.158,50	16.012,45
LTM- Linhas telefônicas móveis	Nº de linhas	0	23	23	19	19	19
GRTM- Gasto relativo com telefonia móvel	Reais / nº linhas	0	838,33	1.039,01	897,76	534,66	842,76

META: Reduzir numero de linhas telefonia até 2026

Questionário Anual	U. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
GTF- Gasto com telefonia fixa	Reais						
LTF- Linhas telefônicas fixas	Nº de linhas						
GRTF- Gasto relativo com linha fixa	Reais / nº linhas						
GTM- Gasto com Telefonia móvel	Reais						
LTM- Linhas telefônicas móveis	Nº de linhas						
GRTM- Gasto relativo com telefonia móvel	Reais / nº linhas						

VEÍCULOS

Unidade gestora: Direção-Geral

Periodicidade: Mensal

XIII

Objetivo: Contribuir para a diminuição da emissão de gases poluentes na atmosfera e dos custos com manutenção

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	U. de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Km- Quilometragem	km	0	44,703	26,042	33,333	35,441	4,493
VGEF- quantidade de veículos à gasolina e flex	Nº Veículos	0					
VD- Quantidade de veículo a Diesel	Nº Veículos	0	0	0	0	0	0
VAlt- Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Nº Veículos	0	0	0	0	0	0
QVE- Quantidade de veículos	Nº Veículos	0	9	8	8	8	8
QVS- quantidade de veículos de serviço	Nº Veículos	0	7	5	5	5	8
UVS- Usuários por veículo de serviço	Cálculo automático	0	17	25	25	26	13
QVM- Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados e magistradas	Nº Veículos	0	2	3	3	3	2
UVM- Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados e magistradas	Nº Veículos	0	7	5	5	5	7
GMV- Gasto de manutenção de veículos	Reais	0	1.450,00	0	0	1.350,00	0
GRMV- Gasto relativo à manutenção por veículo	Reais/ Nº Veículos	0	161,11	0	0	168,75	0
GCM- Gasto com contratos de motoristas	Reais	0	0	0	0	0	0

GRCM- Gasto com contrato de motoristas por veiculo	Reais/ Nº Veículos	0	0	0	0	0	0
GCV- Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	Reais	0	0	0	0	0	0

META: Reduzir a quantidade de veículos aumentando a quantidade de usuários por veículo

Questionário Anual	U. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Km- Quilometragem	km						
VGEF- Quantidade de veículos à gasolina e flex	Nº Veículos						
VD- Quantidade de veículo a Diesel	Nº Veículos						
Valt- Quantidade de veículos movidos a fontes alternativas	Nº Veículos						
QVE- Quantidade de veículos	Nº Veículos						
QVS- quantidade de veículos de serviço	Nº Veículos						
UVS- Usuários por veículo de serviço	Cálculo automático						
QVM- Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados e magistradas	Nº Veículos						
UVM- Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados e magistradas	Nº Veículos						
GMV- Gasto de manutenção de veículos	Reais						
GRMV- Gasto relativo com manutenção por veículo	Reais/ Nº Veículos						
GCM- Gasto com contratos de motoristas	Reais						
GRCM- Gasto com contrato de motoristas por veiculo	Reais/ Nº Veículos						
GCV- Gasto com cont. de agenciamento de transp. terrestre	Reais						

COMBUSTÍVEL

Unidade gestora: Direção-Geral

Periodicidade: Mensal

XIV

Objetivo: Contribuir para a diminuição da emissão de gases poluentes na atmosfera

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	U. de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CG- Consumo de gasolina	Litro	0	4,977	3,336	3,823	4,354	757
CE- Consumo de etanol	Litro	0	0	0	0	0	0
CD- Consumo de Diesel	Litro	0	0	0	0	0	0
CRAG- Consumo de gasolina etanol por veículo	Litro/ veículo	0	533	417	478	544	95
CRD- Consumo de diesel por veículo	Litro	0	0	0	0	0	0
GC- Gasto com combustível	Reais	0					

META: Reduzir **apartir de 2023** o consumo de combustível na medida de 2% por ano até 2026

Questionário Anual	U. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
CG- Consumo de gasolina	Litro						
CE- Consumo de etanol	Litro						
CD- Consumo de Diesel	Litro						
CRAG- Consumo de gasolina etanol por veículo	Litro/ veículo						
CRD- Consumo de diesel por veículo	Litro						
GC- Gasto com combustível	Reais						

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Unidade gestora: Coord. Administrativa

Periodicidade: Mensal

XVI

Objetivo: Realizar contratações e aquisição de materiais utilizando critérios de sustentabilidade

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	U. de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ACR- Aquisições e contratações realizadas no período-base	Nº de contratos celebrados	0	0	0	0	0	0
ACS- Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Nº de contratos celebrados	0	0	0	0	0	0
PCS- Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	Percentual	0	0	0	0	0	0

META:

Questionário Anual	U. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
ACR- Aquisições e contratações realizadas no período-base	Nº de contratos celebrados						
ACS- Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Nº de contratos celebrados						
PCS- percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	Percentual						

QUALIDADE DE VIDA

Unidade gestora: NGE

Periodicidade: Anual

XVII

Objetivo: Monitorar, promover a integração e participação da força de trabalho nas ações de qualidade de vida no ambiente de trabalho.

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	U. de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PQV- Participações em ações de qualidade de vida	Nº de participantes	0	405	153	493	354	479
AQV- Quantidade de ações de qualidade de vida	Nº de ações	0	5	3	8	3	6
PRQV- Percentual de part. em ações de qualid. de vida	Percentual por ação	0	81	51	62	118	80
PAS- Participações em ações solidárias	Nº de participantes	0	186	20	45	30	0
AS- quantidade de ações solidárias	Nº de ações	0	3	1	3	2	0
PRAS- Percentual de participantes em ações solidarias	Percentual por ação	0	62	20	15	15	0

META: Incentivar o corpo funcional na participar nas ações solidárias e voltadas para qualidade de vida no ambiente de trabalho

Questionário Anual	U. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PQV- Participações em ações de qualidade de vida	Nº de participantes						
AQV- Quantidade de ações de qualidade de vida	Nº de ações						
PRQV- Percentual de part.em ações de qualid. de vida	Percentual por ação						
PAS- Participações em ações solidárias	Nº de participantes						
AS- quantidade de ações solidárias	Nº de ações						
PRAS- Percentual de participantes em ações solidarias	Percentual por ação						

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Unidade gestora: NGE

Periodicidade: Anual

XVIII

Objetivo: Monitorar a participação do corpo funcional.

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2015 - 2020	U. de Medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ACap- Ações de capacitação em sustentabilidade	Nº de ações	0	2	1	1	2	2
ASen- Ações de sensibilização em sustentabilidade	Nº de ações	0	2	1	1	2	2
PCap- Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Nº de participantes	0	6	49	44	53	262
PRCap- Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Cálculo automático	0	3	19	44	23	131

META: Ações de capacitação e sensibilização

Questionário Anual	U. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
ACap- Ações de capacitação em sustentabilidade	Nº de ações						
ASen- Ações de sensibilização em sustentabilidade	Nº de ações						
PCap- Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Nº de participantes						
PRCap- Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Cálculo automático						

ACESSIBILIDADE

Unidade gestora: NGE

Periodicidade: Anual

XIX

Objetivo: Monitorar a participação do corpo funcional.

META: Ações de capacitação e sensibilização do corpo funcional

SÉRIE HISTÓRICA

SEXÊNIO 2021- 2026	U. de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Implementação da audiodescrição de intérprete de libras sob demanda nas sessões e audiências	Nº de Ações						
Capacitação de servidores e servidoras EAD em libras	Nº de servidores e servidoras						
Ações de promoção da inclusão	Nº de Ações						



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MILITAR DO RIO GRANDE
DO SUL

PLANO DE
AÇÃO 2021 – 2026

**JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**

COMPOSIÇÃO

Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes – Presidente

Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos – Vice-
Presidente

Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum –
Corregedor Geral

Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Piccon

Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes
Rodrigues

1ª Auditoria de Porto Alegre

Juiz de Direito Dr. Francisco José de Moura Muller

Juíza de Direito Substituta Dra. Karina Dibi Kruehl do Nascimento

2ª Auditoria de Porto Alegre

Juiz de Direito Dr. Alexandre Aronne de Abreu Juíza de Direito

Juíza de Direito Substituta Dra. Dione Dorneles Silva

Auditoria de Santa Maria

Juíza de Direito Dra. Eliane Almeida Soares

Juíza de Direito Substituta Dra. Viviane de Freitas Pereira

Auditoria de Passo Fundo

Juíza de Direito Dra. Mariluce Dias Bandeira

Integrantes da equipe de elaboração do Plano de Ações

Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241, Presidente do Programa de Gestão Ambiental;

A servidora Angela Maria Batista de Aguiar, Id. Func. 2320568, Pregoeira;

A servidora Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func, 4374584, da Unidade de Sustentabilidade;

O servidor Marlon Grandini Porte, Id. Func. 2191903, do Núcleo de Gestão Estratégica;

O servidor Edmilson Germann Alves, Id. Func. 2194597, do Serviço de Material e Patrimônio;

O servidor João Gilberto Arbogast Fontoura, Id. Func. 2190281, do Serviço de Material e Patrimônio;

O servidor Mauro Marchiori Schmidt, Id. Func. 2288451, Tecnólogo em Gestão Ambiental;

O servidor Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, da 1ª Auditoria Militar - 1º grau de jurisdição;

O servidor Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, da Coordenadoria Tecnologia Informação e Comunicação;

O servidor Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, do Serviço de Orçamento.

De acordo com o disposto no art. 9º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021:

"Para cada tema citado no inciso I do art. 7º, deve ser criado plano de ações, conforme modelo disponibilizado no portal do CNJ."

Com os seguintes tópicos:

I – Identificação e objetivo da ação;

II – Detalhamento de implementação das ações;

III – Unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;

IV – Cronograma de implementação das ações; e

V – Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§ 1º O plano de ações referido neste artigo não precisa integrar o texto do PLS ou vir como anexo, podendo ser elaborado e alterado com autorização e aprovação da Comissão Gestora do PLS, na periodicidade que se julgar necessária.

§ 2º O plano de ações deve estar alinhado à proposta orçamentária, plano de compras e contratações e demais instrumentos de gestão do órgão."

II Papel

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Aprimorar o uso dos sistemas EPROC, SEEU, SEI e de outras plataformas virtuais	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	2021	2026	Ação Anual	
02	Campanha para incentivar o uso do papel reciclado no TJMRS e aproveitar o verso das folhas para nova impressão, como rascunho ou para confecção de blocos de papel.	Assessoria de Comunicação Social e JMECO	2021	2026	Ação Anual	
03	Acompanhar o cumprimento do Boletim 110/2009, que disciplinou a utilização de papel reciclado pela JME nos impressos de natureza administrativa ou judicial.	Direção Geral	2021	2026	Contínuo	
04	Elaborar blocos de rascunho a partir defolhas impressas de um lado.	Serviço de Material e Patrimônio	2021	2026	Contínuo	
05	Configurar as impressoras para impressão frente e verso como padrão.	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	2021	2026	Contínuo	

III – Copos Descartáveis

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Aquisição de copos descartáveis biodegradáveis	Serviço de Material e Patrimônio/ Direção Geral	2021	2026	Contínuo	
02	Restringir a distribuição de copos de água e café aos setores	Serviço de Material e Patrimônio/ Direção Geral	2021	2026	Contínuo	
03	Reposição de copos descartáveis somente nos dias de audiências e julgamentos.	Serviço de Material e Patrimônio/ Direção Geral	2021	2026	Contínuo	

IV - Água Envazada

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Manutenção (filtros ionizados ligados diretamente à rede de água) dos bebedouros compactos eletrônicos de água em temperatura ambiente e gelada, localizados nos corredores do Tribunal e nos prédios das Auditorias, para consumo pelo público externo e interno.	Serviço de Material e Patrimônio/ Direção Geral	2021	2026	Semestral	
02	Restringir a distribuição garrafinhas de 500 ml aos setores, uso em eventos.	Direção Geral/ Presidência	2021	2026	Contínuo	

V - Impressão

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Estudar a necessidade de contrar serviços de copiadoras.	Gestor de contrato	2021	2026	Futuro	
02	Diminuir a quantidade de impressoras consideradas necessárias em cada setor/unidade, visando a diminuir a ociosidade e os custos com diferentes.	Presidência/Direção Geral/ Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	2021	2026	Contínuo	
03	Priorizar as comunicações entre os setores por meio eletrônico, como SEI, e-mail.	JME	2021	2026	Contínuo	

VI – Energia Elétrica

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Manutenção dos sensores de presença e de luminosidade para tornar mais eficiente a utilização da energia elétrica nos corredores, banheiros, refeitório e garagem.	Direção Geral /Serviço de Material e Patrimônio	2021	2026	Contínuo	
02	Estudo para avaliar a possibilidade de melhores tarifas.	Direção Geral / Coordenadoria Administrativa	2021	2026	2022	
03	Campanha para uso consciente dos recursos energéticos, palestras, meios de comunicação etc.	Assessoria de Comunicação Social	2021	2026	Contínuo	
04	Manutenção dos equipamentos de ar-condicionado por aparelhos mais modernos e eficientes.	Direção Geral / Serviço de Material e Patrimônio	2021	2026	Semestral	
05	Estudo para avaliar o custo-benefício da implantação de energia renovável (painés solares).	Direção-Geral/Coordenadoria Administrativa	2021	2026	2022	

VII- Água e Esgoto

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Avaliação do custo-benefício da implementação de sistemas para captação de água da chuva visando ao reaproveitamento para uso interno.	Direção Geral/Serviço de Material e Patrimônio	2021	2026	2023	
02	Verificação da situação das caixa d'água (limpeza e certificados).	Direção Geral/Serviço de Material e Patrimônio	2021	2026	Semestral	
03	Palestras/campanhas sobre educação ambiental.	Assessoria de Comunicação Social / NGE	2021	2026	Contínuo	

VIII- Gestão de Resíduos

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Realizar campanhas em parceria com Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental (GISA) e outros.	Assessoria de Comunicação/ NGE	2021	2026	Contínuo	
02	Conscientizar e orientar os magistrados e as magistradas, os servidores e as servidoras e a força auxiliar para que separem resíduos de papel e plástico no dia-a-dia de seus setores.	Assessoria de Comunicação Social/JMEco	2021	2026	Contínuo	
03	Contratação de serviço terceirizado de limpeza (obrigatoriedade do encarregado ou encarregada possuir habilitação no descarte correto dos resíduos.	Direção Geral/Coordenadoria Administrativa	2021	2026	Futuro	
04	Manutenção de balanças para pesagem dos resíduos, definindo a quantidade e características necessárias.	Direção Geral/Serviço de Material e Patrimônio	2021	2026	Anual	

IX – Reformas e Construção

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Aplicar e estipular critérios de sustentabilidade para aplicação em obras.	Direção-Geral/Coordenadoria administrativa	2021	2026	Contínuo	

X - Limpeza

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Analisar o valor de repactuação do contrato anual e termos aditivos.	Direção Geral /Coordenadoria Administrativa	2021	2026	Anual	
02	Estudar a troca dos <i>dispensers</i> dos banheiros, passando de papel contínuo para fracionado a fim de evitar desperdício.	Serviço de Material e Patrimônio	2021	2026	2022	
03	Reposição das embalagens plásticas para os embaladores de guarda-chuvas disponibilizados nos principais acessos da JME.	Direção Geral/Serviço de Material e Patrimônio	2021	2026	Contínuo	

XI - Vigilância

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Analisar o valor da repactuação do contrato anual e termos aditivos de vigilância armada.	Direção Geral /Coordenadoria Administrativa	2021	2026	Anual	
02	Manter os postos de vigilância nas Auditorias de Passo Fundo, Santa Maria e portaria do Tribunal.	Direção Geral /Assessoria Militar	2021	2026	Contínuo	
03	Melhorias no sistema de monitoramento eletrônicos no TJM e auditorias.	Direção Geral /Assessoria Militar	2021	2026	2022	

XII - Telefonia

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Incentivar o uso do programa de mensagens instantâneas SPARK em substituição a ligação telefônica para Auditorias no interior.	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação /Assessoria de Comunicação Social	2021	2026	Contínuo	
02	Analisar possível contratação custo e benefício de mecanismo de telefonia VOIP.	Direção Geral / Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	2021	2026	2022	

XIII - Veículos

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Efetuar a descarga dos veículos inservíveis (motocicletas).	Direção Geral/Assessoria Militar	2021	2026	2022	
02	Reavaliar a quantidade de veículos cedidos ao tribunal.	Direção Geral/Assessoria Militar	2021	2026	2022	

XIV - Combustível

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Disciplinar os motoristas quanto ao correto preenchimento das planilhas de controle dos veículos e em relação às informações prestadas durante o abastecimento, em especial quanto à quilometragem.	Direção Geral/Assessoria Militar	2021	2026	Contínuo	
02	Racionalizar o quantitativo de deslocamentos para atendimento das demandas das Auditorias e dos setores do TJM.	Coordenadoria Administrativa /Assessoria Militar	2021	2026	Contínuo	
03	Adquirir suporte veicular para aparelho celular	Coordenadoria Administrativa /Assessoria Militar	2021	2026	2022	

XIV – Apoio ao Serviço Administrativo

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Não utilizamos	Direção Geral/Coord. Administrativa				

XVI – Aquisição e Contratações

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Quantificar o número de contratos e aquisições do TJM, com inclusão do termo sustentabilidade	Direção Geral/ Serviço de Orçamento	2021	2023	Anual	

XVII – Qualidade de Vida

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Realizar uma ação anual de campanha solidária (material escolar, campanha do agasalho, da criança, natal, doação de sangue, arrecadação de generos alimentícios)	Direção Geral/Assessoria de Comunicação Social /Presidência	2021	2026	Anual	
02	Realizar duas ações anuais com palestras de qualidade de vida (orientação nutricional, antitabagismo, alcool, preparação para aposentadoria, etc...)	Direção Geral /Assessoria de Comunicação Social /Núcleo de Gestão Estratégica	2021	2026	Anual	
03	Buscar convênios que ofereçam descontos aos magistrados e servidores da Justiça Militar em serviços que melhorem a qualidade de vida (academia, restaurante, etc.)	Direção Geral/Assessoria de Comunicação Social	2021	2026	Contínuo	
04	Reposição de enxaguante bucal e fio dental nos dispensers fixados nos banheiros da JME.	Direção Geral/Serviço de Material e Patrimônio	2021	2026	Contínuo	

XVIII – Capacitação em Sustentabilidade

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Promover palestras que abordem a questão socioambiental.	Assessoria de Comunicação Social/JMEco	2021	2026	Anual	
02	Propiciar cursos aos servidores sobre a temática socioambiental	Direção Geral /Presidência/JMEco	2021	2026	Anual	
03	Realizar campanhas de conscientização socioambiental	Assessoria de Comunicação Social/JMEco	2021	2026	Anual	

XIX - Acessibilidade

Nº	Ação	Área responsável (veis)	Data de início	Data de término	Etapas	Previsão de recursos
01	Implementação da audiodescrição e de Intérprete de libras sob demanda nas sessões e audiências	TIC e Escola Judicial Militar	2021	2026	Anual	
02	Capacitação de servidores EAD em libras	TIC e Escola Judicial Militar	2021	2026	Anual	
03	Ações de promoção da inclusão	Assessoria de Comunicação Social/ NGE	2021	2026	Anual	